



AVISO n.º 28/2017

PROJETO DE REGULAMENTO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM MATOSINHOS

Eduardo Nuno Rodrigues Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público no uso torna público no uso das competências que lhe são atribuídas pelas alíneas b) e t) do artigo 35º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que, a Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberou em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, mandar abrir o procedimento e aprovar o Projeto de Regulamento de Circuitos Turísticos em Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I do referido diploma.

Assim e nos termos do disposto do art.º 100º conjugado com o n.º 1 do art.º 101º do Código Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro o projeto de Regulamento de Circuitos Turísticos em Matosinhos, é submetido a consulta pública para recolha de sugestões, onde os interessados, nos termos do n.º 2 do art.º 101º do referido diploma, poderão apresentar por escrito no Front-Office da Loja do Município, ou por e-mail, as suas sugestões a esta Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no Diário da República.

O documento encontra-se à disposição, para consulta, no site da Câmara Municipal, em “Editais e Avisos” e em “Discussão Pública”.

Matosinhos e Paços do Concelho, 4 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. Eduardo Pinheiro)